

RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 003/2025

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento governamental que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a apresentação, discussão e apreciação do Plano Plurianual 2026–2029, no que se refere às ações, programas e metas da área da saúde;

RESOLVE:

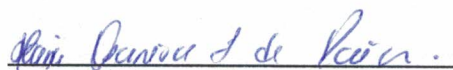
Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Russas, no que concerne às diretrizes, objetivos, programas, ações e metas da Política Municipal de Saúde.

Parágrafo único: o referido plano consta no anexo desta resolução.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 003/2025, que entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Lei Municipal Nº 1.936/2021 e a Lei Federal Nº 8.142/1990.



Telma da Costa Cordeiro
Presidente do CMS/Russas



Maria Osanira Ferreira de Paiva
Vice-presidente do CMS/Russas



Raimundo Hugo da Silva
Secretário Geral do CMS/Russas



Maria Roberlândia de Sousa
Secretária Adjunta do CMS/Russas



Ana Kelly Leão de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 24 de fevereiro de 2026